

E-mail: [pazianelli@ufrj.br](mailto:pazianelli@ufrj.br)

## **Edital nº26 /2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023**

### **Concurso para bolsista voluntário**

#### **Projeto *Análise do Patrimônio Arquitetônico Neocolonial da UFRRJ (LabParq)***

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Agrimensura, História, Comunicação Social, e Belas Artes** da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **04 vagas** de bolsista voluntário para atendimento às atividades realizadas no projeto de extensão: **“Análise do Patrimônio Arquitetônico Neocolonial da UFRRJ” (Laboratório de Patrimônio Arquitetônico - LabParq)**, O bolsista será cadastrado e certificado pela PROEXT.

As vagas tratadas neste edital serão exclusivamente para o NAAC da UFRRJ durante os anos letivos de 2023 e 2024 e todas as suas atividades serão realizadas nos espaços onde se encontram os acervos e coleções do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ. Os voluntários aprovados receberão treinamento para execução das atividades propostas amparados na Deliberação nº 158, de 28 de setembro de 2020 que aprova o Regimento interno do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ.

## **1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

### **1.1 Das vagas:**

<b>Perfil</b>	<b>Vagas por área</b>
Análise do Patrimônio Arquitetônico Neocolonial da UFRRJ (LabParq)	02 – Arquitetura e Urbanismo Agrimensura e Belas Artes Agrimensura e Belas Artes
	02 – História e Comunicação Social

## 1.2. Carga Horária: 12 horas semanais



1.2.1. Dispor de 12 horas semanais livres, sendo 06 horas dedicadas às atividades presenciais (levantamentos documentais, levantamentos arquitetônicos, fotográficos, entre outros) e 06 horas dedicadas às atividades remotas (apoio às ações de divulgação científica, elaboração de desenhos, organização de inventário, etc.);

## 1.3. Vigência do projeto

1.3.1. Vigência: junho/2023 a julho/2024, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Agrimensura, História, Comunicação Social, ou Belas Artes da UFRRJ;

2.2. Frequentar efetivamente os cursos a que estão vinculados;

2.3. Comprovar carga horária disponível de 12 horas conforme o **subitem 1.2.1.**;

2.4. Dispor de acesso regular à internet e computador para desenvolver as atividades remotas;

2.5. Ter afinidade em alguma das áreas: Patrimônio Cultural, pesquisa documental, memória, fotografia, design gráfico e divulgação científica;

2.6. Ter conhecimento de pacote básico *Microsoft* (utilização de Windows e Office);

2.7. Requisitos específicos para cada curso:

**a. Arquitetura e Urbanismo / Agrimensura:** operar *software autocad, sketchup* e, preferencialmente, QGIS;

**b. História:** ter afinidade com pesquisa documental;

**c. Belas Artes:** ter afinidade com fotografia e design gráfico;

**d. Comunicação Social:** ter afinidade com fotografia, memória, redes sociais e divulgação científica.

2.8. O não atendimento a algum desses critérios no ato de inscrição desclassificará a

candidatura ou se ocorrer durante a vigência do projeto levará ao desligamento do bolsista.



### **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

a. Prazo: **22 a 2 de junho de 2023**;

b. **Inscrição e envio da documentação:** A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail [pazianelli@ufrj.br](mailto:pazianelli@ufrj.br) em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail deve ter como assunto a **identificação do edital (Edital nº 26/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023)** e o **nome completo do candidato**;

c. Nomeie o arquivo PDF, ou todos os documentos enviados com o seu nome completo;

d. **Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** A Coordenação do NAAC da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.).

A cópia deverá incluir a **frente** e o **verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação, etc.;

**4.3.** *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum vitae*, **que pontuam**, especificadas no **subitem 6.1.1.**;

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico (curso que esteja cursando) atualizado;

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I.** Cumprir as atribuições constantes no Edital e acordadas com a Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- II.** Executar as atividades de acordo com as orientações recebidas pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- III.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do NAAC da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação do NAAC e pelos colegas de trabalho da UFRRJ);
- IV.** Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao NAAC;
- V.** Participar, obrigatoriamente, dos treinamentos e reuniões agendadas pelos coordenadores do NAAC;
- VI.** Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- VII.** Auxiliar a coordenação do NAAC e os funcionários na identificação do acervo, criação de exposições e atividades dos museus e coleções da UFRRJ;

VIII. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também contribuir no desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação* <small>*Antigo Coeficiente de Rendimento (CR), atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).</small>	De 0,0 a 4,9 = 3,0 De 5,0 a 6,9 = 4,0 De 7,0 a 8,9 = 5,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência de atuação em museus, coleções, espaços culturais, entre outros do gênero	10,0 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade) <small>Exemplos: Monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, Pré-Enem da UFRRJ, PET, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, Iniciação a Extensão entre outros.</small>	5,0 cada (máximo 30 pontos)
Total de pontos	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.2. Procedimentos da entrevista:

**6.2.1.** Na entrevista também será atribuída a pontuação **máxima de 50 pontos**.

**6.2.2.** Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo coordenador do projeto de extensão, mais outros 02 membros do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ(NAAC-UFRRJ).

**6.2.3.** Será selecionado o candidato que possuir empatia com os princípios constantes na proposta do **Projeto Análise do Patrimônio Arquitetônico Neocolonial da UFRRJ (LabParq)**, e que tiver disponibilidade de tempo adequada.

**6.2.4.** Todo processo seletivo ocorrerá de forma **presencial**.

**6.2.5.** A entrevista ocorrerá em local, data e horário divulgado junto com a lista de candidatos inscritos que será divulgada na página oficial da UFRRJ;

**6.2.6.** A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

**6.2.7.** A Coordenação do NAAC não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato tenha que o impeçam de chegar a tempo da realização da entrevista.

**6.2.8.** A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

**6.2.9.** A Nota Final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

**6.2.10.** Para efeito de classificação em caso de igualdade a Nota Final será critério de desempate: o candidato que esteja cursando o maior período.

**6.2.11.** A nota de corte é de **75 pontos**.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao **item 6.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [pazianelli@ufrj.br](mailto:pazianelli@ufrj.br), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.3.** O e-mail deve ter como assunto **“Recurso para o Edital nº 26/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023”** e o **nome completo do candidato**.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**7.4.** O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

**7.5.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

**7.6.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>22 a 26/05/2023</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista	<b>29/05/2023</b>
Realização da entrevista	<b>30 a 31/05/2023</b>
Resultado preliminar	<b>01/06/2023</b>
Recurso (Anexo II)	<b>02/06/2023</b>
Resultado do recurso	<b>05/06/2023</b>
Resultado final	<b>06/06/2023</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>08/06/2023</b>
Início das atividades no Projeto	<b>12/06/2023</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do NAAC da UFRRJ para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Marcos Mendes**

SIAPE 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andressa Esteves de Souza dos Santos**

SIAPE 2451384

Coordenadora do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ

**ANEXO I****Ficha de Inscrição**

Edital nº 26/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023

Projeto *Análise do Patrimônio Arquitetônico Neocolonial da UFRRJ (LabArq)*



Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
(Não preencher este campo)

**ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ESTUDANTIL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Manhã</b> (8h às 12h)	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****
<b>Tarde</b> (13h às 17h)						

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)



**Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023**

**Concurso para bolsista voluntário do Centro de Memória da UFRRJ**  
**Projeto *Catálogo e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos***

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, e História** da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **5 vagas** de bolsista voluntário para o perfil **Catálogo e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos**, para atendimento às atividades realizadas no **Centro de Memória da UFRRJ**. O bolsista será cadastrado e certificado pela PROEXT.

As vagas tratadas neste edital serão exclusivamente para o NAAC da UFRRJ durante os anos letivos de 2023 e 2024 e todas as suas atividades serão realizadas nos espaços onde se encontram os acervos e documentos do Centro de Memória da UFRRJ (Laboratório de Conservação e Restauro de Documentos da UFRRJ (LabDoc), Laboratório de Conservação e Restauro da Belas Artes e o Museu Casa do Reitor). Os voluntários aprovados receberão treinamento para execução das atividades propostas amparados na Deliberação nº 158, de 28 de setembro de 2020 que aprova o Regimento interno do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ.

**1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

**1.1 Das vagas:**

Perfil	Vagas por área
Catálogo e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos	05 – Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, e História. *Esses bolsistas receberão treinamento para execução das atividades propostas.

## 1.2. Carga Horária: 12 horas semanais

**1.2.1.** Dispor de 12 horas semanais livres, sendo 08 horas dedicadas à atividades presenciais (levantamentos documentais, digitalização de arquivos, organização, catalogação, entre outros) e 04 horas dedicadas para eventuais atividades remotas (apoio às ações de divulgação científica, organização de inventário, etc.);

**1.2.2.** Comprovar disponibilidade de 12 horas semanais nos turnos da tarde (segunda a quinta-feira) e manhã (sexta-feira).

## 1.3. Vigência do projeto

**1.3.1. Vigência:** junho/2023 a julho/2024, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

**2.1.** Ser estudante regular e matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, e História da UFRRJ;

**2.2.** Frequentar efetivamente os cursos a que estão vinculados;

**2.3.** Comprovar carga horária disponível de 16 horas conforme o **subitem 1.2.1.**;

**2.4.** Ter pretensão para desenvolver pesquisa no acervo do Centro de Memória da UFRRJ;

**2.5.** Dispor de acesso regular à internet e computador para desenvolver as atividades remotas;

**2.6.** Ter afinidade em alguma das áreas: Patrimônio Cultural, pesquisa documental, memória, fotografia, design gráfico e divulgação científica;

**2.7.** Ter conhecimento de pacote básico *Microsoft* (utilização de Windows e Office) e pacote básico *Google*;

**2.8.** O não atendimento a algum desses critérios no ato de inscrição, desclassificará a candidatura ou se ocorrer durante a vigência do projeto levará ao desligamento do

bolsista.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a. Prazo: 22 a 26 de maio de 2023;**

**b. Inscrição e envio da documentação:** A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail [centromemoria@ufrj.br](mailto:centromemoria@ufrj.br) em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail deve ter como assunto a **identificação do edital (Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023)** e o **nome completo do candidato**;

**c.** Nomeie o arquivo PDF, ou todos os documentos enviados com o seu nome completo;

**d.** Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** A Coordenação do NAAC da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente** e o **verso** do documento, incluindo a parte que consta as

informações: data de nascimento, filiação, etc.;

**4.3.** *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum vitae*, **que pontuam**, especificadas no **subitem 6.1.1.**;

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico (curso que esteja cursando) atualizado;

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I.** Cumprir as atribuições constantes no Edital e acordadas com a Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- II.** Executar as atividades de acordo com as orientações recebidas pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- III.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do NAAC da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação do NAAC e pelos colegas de trabalho da UFRRJ);
- IV.** Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao NAAC;
- V.** Participar, obrigatoriamente, dos treinamentos e reuniões agendadas pelos coordenadores do Centro de Memória da UFRRJ e NAAC;
- VI.** Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- VII.** Auxiliar a coordenação do NAAC e os funcionários na identificação do acervo, criação de exposições e atividades dos museus e coleções da UFRRJ;
- VIII.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação* <small>*Antigo Coeficiente de Rendimento (CR), atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).</small>	De 0,0 a 4,9 = 3,0 De 5,0 a 6,9 = 4,0 De 7,0 a 8,9 = 5,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência de atuação em museus, coleções, espaços culturais, entre outros do gênero	10,0 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade) <small>Exemplos: Monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, Pré-Enem da UFRRJ, PET, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, Iniciação a Extensão entre outros.</small>	5,0 cada (máximo 30 pontos)
Total de pontos	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.2. Procedimentos da entrevista:

**6.2.1.** Na entrevista também será atribuída a pontuação **máxima de 50 pontos**.

**6.2.2.** Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo coordenador do projeto de extensão, mais outros 02 membros do Núcleo de Articulação de acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC-UFRRJ).

**6.2.3.** Será selecionado o candidato que possuir empatia com os princípios constantes na proposta do **Projeto Catalogação e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos**, e que tiver disponibilidade de tempo adequada.

**6.2.4.** Todo processo seletivo ocorrerá de forma **presencial**.

**6.2.5.** A entrevista ocorrerá em local, data e horário divulgado junto com a lista de candidatos inscritos que será divulgada na página oficial da UFRRJ;

**6.2.6.** A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

**6.2.7.** A Coordenação do NAAC não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato tenha que o impeçam de chegar a tempo da realização da entrevista.

**6.2.8.** A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

**6.2.9.** A nota final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

**6.2.10.** Para efeito de classificação em caso de igualdade a Nota Final será critério de desempate: o candidato que esteja cursando o maior período.

**6.2.11.** A nota de corte é de **75 pontos**.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao **item 6.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [centromemoria@ufrj.br](mailto:centromemoria@ufrj.br) no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.3.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023**” e o **nome completo do candidato**.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**7.4.** O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

**7.5.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

**7.6.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

**7.7.** Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>22 a 26/05/2023</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista	<b>29/05/2023</b>
Realização da entrevista	<b>30 a 31/05/2023</b>
Resultado preliminar	<b>01/06/2023</b>
Recurso (Anexo II)	<b>02/06/2023</b>
Resultado do recurso	<b>05/06/2023</b>
Resultado final	<b>06/06/2023</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>08/06/2023</b>
Início das atividades no Centro de Memória da UFRRJ	<b>12/06/2023</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do NAAC da UFRRJ para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 22 de maio de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Marcos Mendes**

SIAPE 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andressa Esteves de Souza dos Santos**

SIAPE 2451384

Coordenadora do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ

**ANEXO I**



**Ficha de Inscrição**

Edital nº 27/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023

Projeto *Catálogo e Digitalização da Coleção de Objetos e Documentos Museológicos*



Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
(Não preencher este campo)

**ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ESTUDANTIL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Manhã</b> (8h às 12h)	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****
<b>Tarde</b> (13h às 17h)						

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)



E-mail: [centromemoria@ufrj.br](mailto:centromemoria@ufrj.br)

## Edital nº 28/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023

### Concurso para bolsista voluntário do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) por meio do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de **Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, Ciências Sociais, Filosofia, História, Turismo, Hotelaria, Letras, Licenciatura em Educação do Campo e Pedagogia** da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **10 vagas** de bolsista voluntário para o perfil **Mediador para visitas e participação em eventos**, para atendimento às atividades realizadas no **Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ**. O bolsista será cadastrado e certificado pela PROEXT.

As vagas tratadas neste edital serão exclusivamente para o NAAC da UFRRJ durante os anos letivos de 2023 e 2024 e todas as suas atividades serão realizadas no Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ. Os voluntários aprovados receberão treinamento sobre a história da UFRRJ, o local e o acervo do museu para recepção e mediação de visitantes amparados na Deliberação nº 158, de 28 de setembro de 2020 que aprova o Regimento interno do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ.

## 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

### 1.1 Das vagas:

Perfil	Vagas por área
Mediador para visitas e participação em eventos	10 – Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, Ciências Sociais, Filosofia, História, Turismo, Hotelaria, Letras, Licenciatura em Educação do Campo e Pedagogia.  *Esses bolsistas receberão treinamento sobre a história da UFRRJ, o local e o acervo do museu para recepção e mediação de visitantes.

## 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Dispor de 12 horas semanais livres, sendo 08 horas dedicadas à atividades presenciais (Mediação e eventos do Museu) e 04 horas dedicadas para eventuais atividades remotas (apoio às ações de divulgação científica e apoio na alimentação das mídias sociais do museu com imagens e notícias);

1.2.2. Comprovar disponibilidade de 08 horas semanais nos turnos da tarde (segunda a quinta-feira) e manhã (sexta-feira).

## 1.3. Vigência da atividade

1.3.1. Vigência: junho/2023 a julho/2024, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

## 2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Belas Artes, Ciências Sociais, Filosofia, História, Turismo, Hotelaria, Letras, Licenciatura em Educação do Campo ou Pedagogia da UFRRJ;

2.2. Frequentar efetivamente os cursos a que estão vinculados;

2.3. Comprovar carga horária disponível de 12 horas conforme o **subitem 1.2.1.**;

2.4. Ter pretensão para desenvolver pesquisa sobre mediação, públicos visitantes e educação museal no Museu Casa do Reitor;

2.5. Dispor de acesso regular à internet e computador para desenvolver as atividades remotas;

2.6. Ter interesse em receber treinamento para mediação de visitação;

2.7. Ter conhecimento de pacote básico *Microsoft* (utilização de Windows e Office) e pacote básico *Google*;

**2.8.** O não atendimento a algum desses critérios no ato de inscrição desclassificará a candidatura ou se ocorrer durante a vigência do projeto levará ao desligamento do bolsista.

### **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a.** Prazo: **22 a 26 de maio de 2023**;

**b. Inscrição e envio da documentação:** A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail [centromemoria@ufrj.br](mailto:centromemoria@ufrj.br) em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail deve ter como assunto a **identificação do edital (Edital nº 28/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023)** e o **nome completo do candidato**;

**c.** Nomeie o arquivo PDF, ou todos os documentos enviados com o seu nome completo;

**d.** Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** A Coordenação do NAAC da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

**4.2.** Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente** e o **verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação, etc.;

**4.3.** *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum vitae*, **que pontuam**, especificadas no **subitem 6.1.1.**;

**4.5.** Cópia da grade de horário do período;

**4.6.** Cópia do histórico (curso que esteja cursando) atualizado;

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

## **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- I.** Cumprir as atribuições constantes no Edital e acordadas com a Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- II.** Executar as atividades de acordo com as orientações recebidas pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- III.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do NAAC da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação do NAAC e pelos colegas de trabalho da UFRRJ);
- IV.** Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ;
- V.** Participar, obrigatoriamente, dos treinamentos e reuniões agendadas pelos coordenadores do NAAC;
- VI.** Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação do NAAC da UFRRJ;
- VII.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros;

VIII. Auxiliar a coordenação do NAAC e os funcionários na identificação do acervo, criação de exposições e atividades do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ;

IX. Recepcionar os visitantes do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ com cortesia e educação, respondendo aos questionamentos e curiosidades apresentadas por esses visitantes;

X. Zelar pelo ambiente e acervo do museu, orientando os visitantes a não mexerem no acervo e como devem se portar nos ambientes para não haverem danos ao patrimônio do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

a. Análise de currículo – 50 pontos;

b. Entrevista – 50 pontos;

### 6.1. Itens avaliados na seleção

#### 6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação* <small>*Antigo Coeficiente de Rendimento (CR), atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).</small>	De 0,0 a 4,9 = 3,0 De 5,0 a 6,9 = 4,0 De 7,0 a 8,9 = 5,0 De 9,0 a 10,0 = 10,0
Experiência de atuação em museus, coleções, espaços culturais, entre outros do gênero	10,0 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade) <small>Exemplos: Monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, Pré-Enem da UFRRJ, PET, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, Iniciação a Extensão entre outros.</small>	5,0 cada (máximo 30 pontos)
Total de pontos	<b>Máximo de 50 pontos</b>

### 6.2. Procedimentos da entrevista:

6.2.1. Na entrevista também será atribuída a pontuação **máxima de 50 pontos**.

6.2.2. Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora composta pelo coordenador do projeto de extensão, mais outros 02 membros do Núcleo de

Articulação de acervos e Coleções da UFRRJ (NAAC-UFRRJ).

**6.2.3.** Será selecionado o candidato que evidencie sua motivação e interesse para participação como voluntário das mediações do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ, e que tiver disponibilidade de tempo adequada.

**6.2.4.** Todo processo seletivo ocorrerá de forma **presencial**.

**6.2.5.** A entrevista ocorrerá em local, data e horário divulgado junto com a lista de candidatos inscritos que será divulgada na página oficial da UFRRJ;

**6.2.6.** A entrevista terá a duração aproximada de 10 minutos.

**6.2.7.** A Coordenação do NAAC não se responsabiliza por quaisquer problemas que o candidato tenha que o impeçam de chegar a tempo da realização da entrevista.

**6.2.8.** A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

**6.2.9.** A nota final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

**6.2.10.** Para efeito de classificação em caso de igualdade a Nota Final será critério de desempate: o candidato que esteja cursando o maior período.

**6.2.11.** A nota de corte é de **75 pontos**.

## **7. DOS RECURSOS**

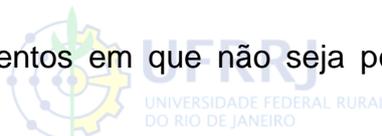
**7.1.** O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao **item 6.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

**7.2.** O recurso deverá ser enviado via o e-mail [centromemoria@ufrj.br](mailto:centromemoria@ufrj.br), no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

**7.3.** O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 28/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de 22 de maio de 2023**” e o **nome completo do candidato**.

**Observação:** Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram

digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.



**7.4.** O recurso deve seguir modelo disponível no Anexo II.

**7.5.** O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

**7.6.** Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

**7.7.** Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

## **8. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital e inscrições	<b>22 a 26/05/2023</b>
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização da entrevista	<b>29/05/2023</b>
Realização da entrevista	<b>30 a 31/05/2023</b>
Resultado preliminar	<b>01/06/2023</b>
Recurso (Anexo II)	<b>02/06/2023</b>
Resultado do recurso	<b>05/06/2023</b>
Resultado final	<b>06/06/2023</b>
Envio do Termo de Compromisso	<b>08/06/2023</b>
Início das atividades no Centro de Memória da UFRRJ	<b>12/06/2023</b>

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do NAAC da UFRRJ para análise.

**9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer

irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 22 de maio de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Marcos Mendes**

SIAPE 1006829

Pró-Reitora de Extensão da UFRRJ

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andressa Esteves de Souza dos Santos**

SIAPE 2451384

Coordenadora do Núcleo de Articulação de Acervos e Coleções da UFRRJ

**ANEXO I****Ficha de Inscrição**

Edital nº XX/2023 / NAAC-PROEXT-UFRRJ de XX de maio de 2023

Mediador para visitas e participação em eventos do Museu Casa do Reitor - Centro de Memória da UFRRJ



Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_  
(Não preencher este campo)

**ÁREA DO CANDIDATO:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nº da Identidade \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (WhatsApp): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO ESTUDANTIL:**

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:**

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Manhã</b> (8h às 12h)	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****
<b>Tarde</b> (13h às 17h)						

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

